

DOSSIER TIMOR-LESTE1. OBJECTIVO

A Comissão para os Direitos do Povo Maubere tem como principal objectivo ao elaborar o presente dossier, promover junto das delegações estrangeiras presentes na Festa do Jornal AVANTE.82 uma jornada de solidariedade para com Timor-Leste, o seu Povo e a sua vanguarda política, a FRETILIN.

2. SOLIDARIEDADE

Neste ano em que se assiste a uma ofensiva diplomática sem paralelo por parte do Governo fascista indonésio, é necessário que a comunidade internacional afirme a sua solidariedade com o povo Maubere, a FRETILIN, e condene veementemente a invasão indonésia.

As forças que edificam o socialismo e as dos países recentemente libertados que seguem um caminho progressista, uma vez mais, estamos certos disso, demonstrarão na próxima Assembleia Geral da ONU o seu repúdio e condenação da Indonésia pela agressão e invasão e genocídio levado a cabo sobre o povo de Timor-Leste.

Os destacamentos de vanguarda do movimento operário dos países capitalistas e as organizações componentes do Movimento de Libertação Nacional saberão, também, pela sua parte, demonstrar a sua solidariedade com o povo Maubere.

3. DOSSIER

Constitui o dossier que agora vos entregamos, os seguintes documentos:

- TL1536 \* Apelo do povo de Timor-Leste
- TL362 \* Sentença do Tribunal Permanente dos Povos da sessão de Lisboa de 19 a 21.6.81
- TL6554-11 \* Documento Síntese da C.D.P.M.-Porto - resumo dos acontecimentos em Timor-Leste
- TL3010 \* "Comment 31 - East Timor" - documento emitido pelo Catholic Institute for International Relations - London
- \* Acta da sessão da Assembleia da República Portuguesa de 3.12.81

Festa do AVANTE, Lisboa, 3 de Julho de 1982

A Comissão para os Direitos do Povo Maubere-Porto